



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 17/2019, de 27 de
setembro de 2019**

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE **CAMPUS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 9/2019 - SJRCGPIP;

Considerando a necessidade de adequação da carga horária presencial do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho apontada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

Considerando a Ata da reunião do colegiado do curso supracitado, realizada em 16.09.2019;

Considerando a necessidade de atualização do Edital de Vagas do referido curso antes do término das inscrições para o Processo Seletivo 2020.1;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017

JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Substituta do Presidente do Conselho de *Campus*